

DELIBERAÇÃO Nº 017/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 07/04/2000, no município de Curitiba,

APROVA

Os projetos dos municípios abaixo, para implantação/ampliação no Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Saúde da Família.

MUNICÍPIO	PACS		PSF	
	Implantação	Ampliação	Implantação	Ampliação
Agudos do Sul	-	9	-	-
Anahy	-	1	1	-
Arapongas	-	12	-	2
Arapoti	-	24	-	4
Bandeirantes	-	-	1	-
Boa Ventura do São Roque	-	-	1	-
Cafelândia	-	-	-	1
Cambé	-	102	-	16
Cambira	-	4	1	-
Campina do Simão	-	5	2	-
Campo do Tenente	-	-	1	-
Contenda	-	5	-	-
Corbélia	-	-	1	-
Diamante do Oeste	-	3	1	-
Enéas Marques	-	-	1	-
Espigão Alto do Iguaçu	-	3	1	-
Guairaça	-	1	2	-
Ibiporã	-	27	9	-
Iguatu	-	-	1	-
Itaúna do Sul	-	-	1	-
Jesuítas	-	7	2	-
Jussara	-	6	-	1
Matelândia	-	10	-	2
Nova Fátima	-	-	2	-
Nova Olímpia	-	3	1	-

Cont. Delib. 017/2000

--	--	--	--	--

Nova Prata do Iguaçu	-	11	-	-
Nova Santa Barbará	6	-	1	-
Pato Branco	-	37	-	9
Pitangueiras	-	-	1	-
Pranchita	-	6	2	-
Santa Cecília do Pavão	-	-	1	-
São Jerônimo da Serra	-	4	2	-
São Pedro do Ivaí	-	-	-	1
Tapira	-	1	1	-
Tunas do Paraná	6	-	1	-
Verê	-	14	2	-

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual